



**PORTARIA N.º 028/2023**

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Sra. Célia Aparecida Alves**”.

A **Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do Ipremar - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da CF (com redações dada pela ECs 20/98 e 41/2003), e no art. 12º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. Célia Aparecida Alves, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.775.481, inscrita no CPF sob nº 6.38.586.739-00, efetiva no cargo de **professor- séries iniciais**, matrícula 1252-02, Nível H/40h – Referência “H”, lotada na Escola Municipal Francisco Jablonsky, conforme processo administrativo nº 2023.019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 29 novembro de 2023.



Assinado digitalmente por:  
**ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
005.083.179-83  
DIRETORA EXECUTIVA  
29/11/2023 15:09:11

**ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 29/11/2023.



**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
890.879.419-00  
29/11/2023 16:06:29  
Processo Digital 18091/2023

**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

---

Portaria nº 28/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária - sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. Célia Aparecida Alves

Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. **Célia Aparecida Alves**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.775.481, inscrita no CPF sob nº 6.38.586.739-00, efetiva no cargo de **professor - séries iniciais**, matrícula 1252-02, Nível H/40h - Referência "H", lotada na Escola Municipal Francisco Jablonsky, conforme processo administrativo nº 2023.019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/12/2023**.

Para consultar a portaria nº 028/2023, acesse aqui: Portaria 028 - Célia Aparecida Alves.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22jxo1jFaNafK1r%5C%2FyEAt6Nk0tkIB34Y6346%5C%2FgCl>)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*